

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 265/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MONICA ORTIZ BRAVO CAVASSA, matrícula 5461, Auditor do Município 2º categoria, lotada na Governadoria Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/04/1985 a 08/03/1988, 01/09/1990 a 03/03/1992, 26/04/1999 a 09/02/2005, 01/03/2005 a 01/03/2007, 01/11/1982 a 28/02/1983, 01/08/1983 a 30/09/1983, 01/11/1983 a 31/12/1984, 01/03/1985 a 31/03/1985, 01/06/2008 a 31/10/2011 e de 01/07/2012 a 24/07/2012, que correspondem a 17(dezessete) anos, 05(cinco) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/08/2019, anexada ao processo nº 24740/2019 de 12/08/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bab6426b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>